VILAREALSTºANTONIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º7/2010

Aos doze dias do mês de Agosto do ano dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, em Vila Real de Santo António, na Biblioteca Municipal, encontrando-se presente o excelentíssimo senhor ***Eduardo Luís Silva Pereira****, Presidente da Assembleia Municipal, comigo* ***José Domingos Teixeira Pires****, primeiro secretário,* ***Maria do Rosário Papafina Proença,*** *segundo secretário, e os membros eleitos, José João Calvinho Corvo, António Manuel Cipriano Cabrita, Carlos Manuel Fernandes Almeida Lança, Miguel Moreira da Costa, Andreia Denise Henriques Machado, Maria Alexandra Martins do Livramento, Maria de Lurdes Lopes Faria, Messias José Fernandes Carvalho, Maria da Conceição Freitas Henrique Granado, Victor Manuel Fernandes Rosa, Pedro Miguel Salgueiro Ribeiro, João Manuel Cabrita Fernandes, Manuel da Conceição António, Valdemar Parra, Ana Paula Mendonça pelo P.S.D; Luís Manuel da Rosa Fernandes, Carina Patrícia Querido Rosado, Maria Luísa Santos Currito Oliveira Castro, Victor José da Cruz Pereira P.S. e José Estêvão Correia da Cruz, Luís Manuel Negrão Vargas pela CDU.*

Conforme Edital Convocatório de 04 de Agosto de 2010, reuniu em sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António.

ABERTURA DA SESSÃO *– verificando-se a presença de todos os membros da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.*

SUBSTITUIÇÕES *– Pedido de substituições da bancada do PS, João José Baptista da Costa Ribeiro, Álvaro Palma de Araújo, foram substituídos por Luís Manuel da Rosa Fernandes e Carina Patrícia Querida Rosado.*

Pedido de substituições da bancada do PSD Alexandre Hermínio Drago Madeira, Sandra Cristina Carvalho Madeira, Fernando Eduardo Carrapiço Serina, Luís Miguel Guerreiro Romão, José Roberto Leitão Guerreiro, substituídos por Andreia Denise Henriques Machado, Pedro Miguel Salgueiro Ribeiro, João Manuel Cabrita Fernandes, Valdemar Parra, Ana Paula Mendonça.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento dos assuntos que constam da ordem do dia.

1. *EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES;*
2. *APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA Nº 4/2010 DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;*
3. *APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO DESAFECTAÇÃO DO DOMINIO PUBLICO MUNICIPAL PARA O DOMINIO PRIVADO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO LOCALIZADA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE EXPANSÃO POENTE DE MONTE GORDO;*
4. *APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA CORRECÇÃO MATERIAL AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE EXPANSÃO POENTE DE MONTE GORDO;*
5. *APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA CORRECÇÃO MATERIAL AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE EXPANSÃO NORTE / POENTE DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO;*
6. *APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITIO DO BECO, EM VILA NOVA DE CACELA;*
7. *APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E A FREGUESIA DE VILA NOVA DE CACELA RECTIFICAÇÃO;*
8. *APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO REGULAMENTO DOS TRANSPORTES ESCOLARES NO CONCELHO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO;*
9. *APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE UM CONTRATO MISTO TENDO EM VISTA A REABILITAÇÃO URBANA E PROMOÇÃO TURÍSTICA DA ZONA MARITIMA DE MONTE GORDO;*
10. *APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA SGU SOCIEDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA-EM SA;*
11. *APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DIVIDA;*
12. *APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO Nº1 AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-PPI;*
13. *APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO ORÇAMENTAL Nº2 DE 2010;*

1.EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES

= O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento do expediente recebido e distribuiu fotocópias da documentação remetida à Assembleia Municipal.

Foi solicitado à mesa da Assembleia Municipal, que fosse retirado o ponto nº 14 e agendado para a próxima sessão ordinária. Foi aceite e retirado.

Ainda foi solicitado a alteração da ordem de trabalhos, ou seja a alteração numérica do ponto nº 9, para o ponto nº 5. O qual foi aceite e alterado.

2.APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA Nº 4/2010 DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não houve intervenção dos membros da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente submeteu a Acta nº 4/2010 a votação.

Foi aprovada por maioria

Com:

4 abstenções por não terem estado presentes na referida sessão.

Carina Patrícia Querida Rosado, Maria da Conceição Granado, Vítor José Pereira, Maria Luísa Currito.

3.APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO DESAFECTAÇÃO DO DOMINIO PUBLICO MUNICIPAL PARA O DOMINIO PRIVADO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO LOCALIZADA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE EXPANSÃO POENTE DE MONTE GORDO

Não houve intervenção dos membros da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente colocou a proposta a votação.

A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

4. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA CORRECÇÃO MATERIAL AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE EXPANSÃO POENTE DE MONTE GORDO

Intervieram os Srs. Deputados Municipais: Luís Fernandes, José Cruz e o Sr. Presidente de Câmara Municipal.

O Sr. Luís Fernandes interveio para solicitar informações à Câmara Municipal. Para quando a apresentação final do PDM seria apresentado? Qual a situação do PDM de Vila Real de Santo António.

Ainda referiu que a bancada do PS não concordava com o comunicado que saiu no Jornal do Algarve, feito pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Sr. José Cruz referiu que se encontrava com algumas dúvidas, relativamente aos dados fornecidos, porque não estavam em conformidade, na documentação apresentada.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que era uma inovação e que isto ainda era uma proposta depois teria de ser regulamentado. E teria de ir à Assembleia Municipal para sua aprovação.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a votação.

A Assembleia Municipal, deliberou por maioria aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Com:

22 votos favoráveis

18 votos da bancada do PSD e

4 votos da bancada do PS

2 abstenções da bancada CDU.

5.APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA CORRECÇÃO MATERIAL AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE EXPANSÃO NORTE / POENTE DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Interveio o Sr. Deputado Luís Fernandes para reforçar o sentido de voto da Bancada do PS.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a votação.

A Assembleia Municipal, deliberou por maioria aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Com:

22 votos favoráveis

18 votos da bancada do PSD e

4 votos da bancada do PS

2 abstenções da bancada CDU.

6.APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITIO DO BECO, EM VILA NOVA DE CACELA;

Interveio o Sr. Deputado Luís Fernandes, para questionar o Presidente da Câmara Municipal sobre relevância da Câmara Municipal na futura obra a realizar neste espaço? O Sr. Presidente da Câmara Municipal interveio para referir, que esta obra era de grande necessidade e que já tinha sido uma promessa de vários anos sendo só agora possível realiza-la.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a votação.

A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

7.APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E A FREGUESIA DE VILA NOVA DE CACELA RECTIFICAÇÃO

Não houve intervenção dos membros da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a votação.

A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

8.APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO REGULAMENTO DOS TRANSPORTES ESCOLARES NO CONCELHO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Não houve intervenção dos membros da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a votação.

A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

9.APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE UM CONTRATO MISTO TENDO EM VISTA A REABILITAÇÃO URBANA E PROMOÇÃO TURÍSTICA DA ZONA MARITIMA DE MONTE GORDO

Intervieram os Srs. Deputados Municipais: Luís Fernandes, José Cruz, António Cabrita, Carlos Lança e o Sr. Presidente de Câmara Municipal.

O Sr. Luís Fernandes mencionou que verificavam-se alguns excessos na animação em Monte Gordo com excesso de programação e poucos resultados financeiros conseguidos. Entregou documento para anexar à acta.

O SR. José Cruz interveio para mencionar o sentido de voto contra e anexar declaração de voto.

O Sr. António Cabrita interveio para mencionar o contentamento dos comerciantes da hotelaria com a taxa de ocupação conseguida.

O Sr. Carlos Lança considerou que Monte Gordo tem a ganhar muito com esta promoção que a Câmara Municipal realiza. Deverá manter uma animação embora os tempos sejam de contenção nos custos e de crise.

O Sr. Luís Fernandes ainda questionou o executivo sobre a localização do equipamento hoteleiro, que está inserido plano de negócios. Ainda questionou sobre o incremento da taxa de ocupação de estacionamento e o super posto, que está incluídos nesta alteração de planos de negócios.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que no Concelho e em Monte Gordo manteve uma boa e que taxa de ocupação Hoteleira e que os Empresários mostraram-se receptíveis com os eventos realizados. Ainda temos de fazer alguns ajustes e que irão ser feitos ao longo do tempo.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a votação.

A Assembleia Municipal, deliberou por maioria aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Com:

22 votos favoráveis

18 votos da bancada do PSD e

4 votos da bancada do PS

2 votos contra da bancada CDU.

10.APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA SGU SOCIEDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA-EM SA

Intervieram os Srs. Deputados Municipais: Luís Vargas, Sr. Presidente de Câmara Municipal.

O Sr. Deputado Luís Vargas interveio para ler e entregar uma declaração de voto, esclareceu o sentindo de voto da Bancada da CDU.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu o porquê do aumento capital da SGU.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a votação.

A Assembleia Municipal, deliberou por maioria aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Com:

18 votos da bancada do PSD

4 abstenções da bancada do PS

2 votos contra da bancada CDU.

A bancada da CDU entregou declaração de voto.

11.APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DIVIDA

Intervieram os Srs. Deputados Municipais: Carina Rosado; José Cruz; António Cabrita, Carlos Lança, Luís Fernandes e o Sr. Presidente de Câmara Municipal.

O Sr. Luis Fernandes disse que a divida , inclusive no valor gasto em computadores (974000€), ou seja essa regularização deveria só até 2013. Disse que que isto era só empurrar a barriga para a frente.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a votação.

A Assembleia Municipal, deliberou por maioria aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Com:

20 votos favoráveis

18 votos da bancada do PSD e

2 votos da bancada CDU

4 abstenções da bancada do PS.

A bancada da CDU entregou declaração de voto.

12.APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO Nº1 AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-PPI

Intervieram os Srs. Deputados Municipais: José Cruz; Vereador Francisco Palma.

O Sr. Deputado José Cruz interveio para fazer alguns comentários sobre a documentação apresentada e entregou declaração de voto da bancada da CDU, a qual se anexa á acta.

A Assembleia Municipal, deliberou por maioria aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Com:

22 votos favoráveis

18 votos da bancada do PSD e

4 votos da bancada do PS

2 abstenções da bancada CDU.

13.APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO ORÇAMENTAL Nº2 DE 2010;

Não houve intervenção dos membros da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a votação.

A Assembleia Municipal, deliberou por maioria aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Com:

18 votos favoráveis da bancada do PSD,

4 abstenções da bancada do PS

2 abstenções da bancada do CDU.

Período de intervenção do público

Não houve intervenções do público.

E de tudo, para constar, se lavrou esta acta sob forma de minuta, que foi aprovada por unanimidade, que refere ao texto principal das deliberações, cuja leitura foi feita em voz alta.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas 00 horas e 00 minutos.

O Presidente da Assembleia Municipal *O Primeiro Secretário*

CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

Adjudicação de um contrato misto – Sentido de voto e declaração de voto

Propõe a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António a adjudicação de um contrato misto, tendo em vista a "*reabilitação urbana e promoção turística da zona marítima de Monte Gordo*", nos termos do relatório final.

Propõe também a aprovação da minuta de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira entre os accionistas; a aprovação da minuta de contrato de concessão do direito de superfície e de exploração dos activos a instalar; ainda, a aprovação de uma minuta do projecto de Estatutos da Sociedade.

A primeira observação que nos apraz fazer é que, sendo certo que uma zona turística precisa sempre e a cada ano de ser promovida no quadro das novas aportações ou alterações da oferta, a Praia de Monte Gordo, o seu parque hoteleiro e estruturas, existem e crescem desde 1 de Agosto de 1960 e são reconhecidos internacionalmente pelo TRADE de operadores e até mesmo pelo cidadão comum.

Não é a construção de meia dúzia de bares, a substituição de 4 parques de estacionamento à superfície, perfeitamente suficientes para a oferta gratuita durante o ano, com excepção do mês de Agosto, a construção de mais uma unidade hoteleira e um bloco imobiliário que podem ser o fulcro de um novo paradigma turístico para Monte Gordo.

O tipo de intervenção que se propõe, do ponto de vista da sua configuração político administrativo, pode ser classificado como um desvio dos padrões naturais do Poder Local e dos seus objectivos, integrando-se mais na lógica empresarial que temos vindo a observar desde a constituição das SADS desportivas. E bem receamos que tal como as SAD, onde cada vez há mais empresa e cada vez menos clube, neste modelo proposto, cada vez haverá mais empresa e cada vez menos autarquia, no pior sentido ou seja, o lancetamento de importante fatia do território municipal e a utilização da figura do direito de superfície para negócios de larga extensão temporal, até 31 de Dezembro de 2036, quando os mandatos de um presidente por lei não podem ultrapassar mais de 12 anos e, mesmo assim, sujeitos a três actos eleitorais.

A proposta do PSD implica a entrega de 80.428 m2 de frente de mar a um consórcio de empresas do Norte de Portugal que será detentor de 51% do capital contra 49% da autarquia, com um conselho de administração de três administradores, onde o município de Vila Real de Santo António dispõe apenas de um e onde as votações são tomadas por maioria simples.

Trata-se de uma entrega de toda a frente de mar ao capital privado, em regime de direito de superfície, subtraindo esta parcela à gestão do município e deixando-a à mercê das opções de lucro, cujas consequências tão bem conhecemos, reflectidas em aumento de preços.

A proposta contém a construção de parques subterrâneos de estacionamento para 800 viaturas, os quais desde já classificamos de duvidosa viabilidade financeira, feitos num local onde já existe estacionamento de superfície até agora gratuitos, que cobrem as necessidades de Monte Gordo durante pelo menos dez meses em cada ano. A zona de bares e infra-estruturas comerciais parece-nos susceptível de impactar negativamente com:

1. A actividade existente;
2. O tipo de turismo de Monte Gordo;

3. A definição dos apoios de praia no âmbito do POOC;

Também consideramos negativo e revelador das intenções dos intervenientes:

1. A atribuição à sociedade privada do direito de subcontratar quem queira;
2. O facto da sociedade privada decidir sobre a alteração à distribuição dos espaços a qualquer tempo;
3. O facto de responsabilizar o município para encontrar um operador turístico para o hotel;
4. O não estabelecimento de mecanismos de reversão claros, em relação ao direito de superfície;
5. Que a sociedade se possa locupletar com um lote de terreno para a construção de apartamentos de luxo na frente de mar de Monte Gordo e com um hotel construído sobre um terreno em regime de direito de superfície, quando, em ambos os casos, o normal, desde que começou o turismo, é a hasta pública.

Não deixa de ser irónico que, a fundamentação para o concurso internacional e para este negócio seja o reconhecimento por todos os intervenientes, que o município, citamos "*não tem capacidade técnica para a edificação do equipamento, nem dispõe de capitais próprios para a sua concepção, construção, funcionamento, exploração e manutenção, não podendo por si só prosseguir essas actividades*"

E então, este fabuloso consórcio, escolhido por concurso internacional, forma com o município de Vila Real de Santo António uma empresa anónima, uma SA, com o capital de 50.000 euros, muito menos que o custo de um simples camião para a recolha de lixo, e desse, ainda a CM vai por 24500 euros, ficando com posição minoritária. Eis o PSD no seu melhor!

Como é evidente, da parte da CDU só há uma atitude possível, a rejeição liminar deste negócio!

Vila Real de Santo António, 12 de Agosto de 2010

CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

Aumento de capital da SGU - Explicitação do sentido de voto

A Câmara Municipal de Vila Real de Santo António vendeu à SGU em 26 de Dezembro de 2007 o Parque de Campismo pelo valor de 38 milhões de Euros.

A SGU pagou à Câmara Municipal na mesma data a quantia de 13.819.000 euros, ficando a figurar como dívida à CM o valor de 24.181.000 euros. Mais tarde pagou 2.575.000 euros. Deve, portanto 21.606.000 de euros à Câmara Municipal.

Propõe agora a maioria PSD que seja aceite a consolidação da dívida da SGU pela transformação em capital da empresa, num momento em que a cobertura da dívida da SGU soma cerca de três vezes os seus capitais próprios. A câmara procura aumentar a capacidade de endividamento desta empresa, mas, mesmo com esta operação, continuará perigosamente endividada.

O valor de 38.000.000 de euros foi encontrado por uma empresa contratada pela autarquia, certificada pela CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários). Eis a filosofia que serve de base ao apuramento deste valor:

"a estimativa do montante mais provável em termos mobiliários pelo qual o imóvel, à data da avaliação, poderá ser trocado num mercado livre, aberto e competitivo".

São 16 hectares de terreno na praia de Monte Gordo, com boas acessibilidades. A empresa valorizou o terreno do parque com base na sua transferência para outro local e não o parque em si como unidade hoteleira, como se depreende do excerto anterior.

Esta avaliação foi efectuada com base numa versão dum Plano de Pormenor que, à data da avaliação, previa a construção naquele terreno de um conjunto de edifícios de valor turístico e hoteleiro, com uma área coberta de construção de 84.800 m2, dois hotéis de cinco pisos, 92 apartamentos turísticos de três pisos, 44 moradias isoladas de 2 pisos, 18 edifícios de três pisos e 1055 estacionamento em cave. Nessa ocasião, o plano não tinha sido submetido aos órgãos autárquicos, pelo que os avaliadores fizerem uma avaliação de activos futuros.

A consideração de activos deste tipo tem tido nefasta incidência na crise económica actual. Todos temos conhecimento das consequências, em especial para as classes trabalhadoras e as pequenas e médias empresas, dos cortes nas prestações sociais, nos salários e no aumento generalizado dos impostos.

Mais que aumentar o capital da SGU, o que a CDU defende é que se impõe a tomada de medidas que rapidamente permitam à câmara municipal extinguir este «elefante branco» que, como se verifica pelo seu curto tempo de vida, constituí já e continuará a constituir a causa de grandes problemas, de confusões jurídicas e financeiras e, até, de uma previsível tragédia financeira a médio prazo ou, em alternativa, a delapidação do património público em leilão, por parte de interesses muito particulares.

A CDU votará contra!
Vila Real de Santo António, 12 de Agosto de 2010

CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

Acordo de regularização da dívida a fornecedores e prestadores de bens e serviços, no valor de € 29.652.467,29

A CDU reconhece que as empresas que forneceram bens e serviços à Câmara Municipal de Vila Real de Santo António o fizeram na boa fé de que estavam perante uma instituição que deve honrar pontualmente os seus compromissos.

Nessa base a CDU, dada as dificuldades de tesouraria que as empresas atravessam neste momento particularmente difícil da actividade económica do país, provocada por políticas erradas dos sucessivos governos do PS, PSD e CDS e agravadas pela crise internacional, dá o seu acordo à regularização da dívida proposta pela autarquia, com as seguintes observações para orientação futura:

1. A CDU várias vezes chamou a atenção para o facto de as receitas municipais arrecadadas estarem abaixo do orçamento previsto e que havia necessidade de proceder à contenção da despesa;
2. A Câmara Municipal, face à volumosa dívida, quer própria, quer da sua empresa municipal deve modificar a sua política, para não comprometer a possibilidade das gerações futuras também poderem participar na definição do seu próprio destino e não ficarem a pagar durante largos anos opções tomadas pelas gerações anteriores;
3. Até ao final do mandato a CDU não aprovará mais qualquer acordo de regularização da dívida, salvo a ocorrência de situações de grave emergência ou desastre que desejamos sinceramente que não ocorram.

Vila Real de Santo António, 12 de Agosto de 2010

BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA

DECLARAÇÃO DE VOTO

VOTÁMOS FAVORAVELMENTE O PONTO, PORSER UM PROJECTO DE INTERESSE MUNICIPAL E DE INTERESSE DE TODOS OS VILAREALENSES

A BANCADA

Manuel A Costa

Vitor Pereira

Luís Manuel da Rosa Fernandes